



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria à administração pública municipal.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL do MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto nº 1.632/2018, O Pregoeiro Sr Maurício Wisley Fabrício da Silva, juntamente com a equipe de apoio: Judercy Paulino Silva Junior, Jose Carlos Vicente Pereira com a finalidade de analisar e julgar o certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018.

1. PRELIMINARMENTE – ANALISE

A Comissão Permanente de Licitação, passou a verificar a documentação da licitante do certame do Pregão Presencial nº 05/2018.

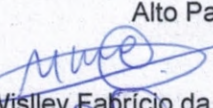
Diante da documentação apresentada a CPL constatou que a licitante **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA** atendeu a todos os requisitos de habilitação

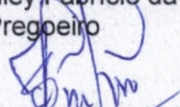
2. DA DECISÃO

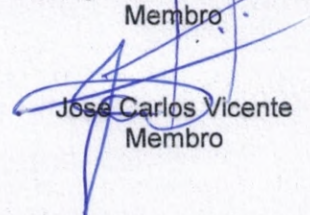
Depois de acurado exame da documentação de Habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio, **por unanimidade, decide julgar como vencedora do certame**, a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA**, por apresentar proposta mais vantajosa e levando em consideração a desistência da empresa TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI na fase de lances verbais.

Nada mais havendo a ser tratado O Pregoeiro declara encerrada a presente Reunião que vai assinada pelos presentes.

Alto Paraíso de Goiás, 16 de abril de 2018.


Maurício Wisley Fabrício da Silva
Pregoeiro


Judercy Paulino Silva Junior
Membro


José Carlos Vicente
Membro